



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 135ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO (CPE) DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09h10, via Google Meet, realizou-se a centésima trigésima quinta sessão ordinária da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE), sob a Presidência do conselheiro Claudemir da Silva Paula. Contou com a presença dos conselheiros: Juracy Machado Pacífico, Patricia Rabelo dos Santos, Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, Carlos André da Silva Müller, Valentina Barbosa da Silva, Daniel Delani. **1. Informes:** Informe do conselheiro Carlos André da Silva Müller, nos seguintes termos: “Informo que não me candidatei aos conselhos superiores para me dedicar a outros projetos dentro da Universidade. Portanto, esta é minha última sessão na Câmara de Pesquisa e Extensão. Gostaria de externar minha gratidão no tempo em que me dediquei a esta Câmara.” **2. Processo:** 23118.003951/2023-13; **Assunto:** Institucionalização do Laboratório de Educação Inclusiva (LABEDIN), no campus de Ariquemes; **Parecer:** 1/2024/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da conselheira Valentina Barbosa da Silva; **Decisão da câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. **3. Processo:** 23118.007032/2022-38; **Assunto:** Regimento Interno do Laboratório de Materiais de Construção Civil (LMCC), vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Civil (DAEC-PVH), no campus de Porto Velho; **Parecer:** 2/2024/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Claudemir da Silva Paula; **Decisão da câmara:** Por unanimidade de votos favoráveis, a câmara aprovou o parecer em tela. Registre-se em ata que durante a análise do processo foi solicitado esclarecimentos ao proponente sobre a natureza do laboratório, concluindo-se que trata de laboratório de pesquisa e ensino. Desta feita, entende-se que os autos devem ser também apreciados pela CGR e posteriormente pelo CONSEA. Não havendo nada mais a tratar, às 09h40, a sessão foi finalizada. A SECONS realizou a leitura da ata, que segue assinada por mim, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 20/02/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Presidente**, em 20/02/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1648793** e o código CRC **196182E0**.